



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 036/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Jussara Sbardelotto, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Jussara Sbardelotto à razão de 10%, referente ao período de julho/2015 a fev/2022, conforme determina a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019 em seu art.8º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração